

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2025 – CEPHRECE
5ª CONVOCAÇÃO

O Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da saúde, gestão e pesquisa, inscrito no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, com sede na Rua Professor Costa Mendes, 1609, APT Térreo, Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, CEP 60.430-140, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2025 CEPHRECE/Tianguá, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido certame, para os procedimentos admissionais.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer para a entrega da documentação exigida para admissão, conforme especificado no **Anexo I**, na data e horário indicados abaixo:

Data: **21/05/2025**

Horário de atendimento: **09h às 12h**

Local: na Faculdade ViaSapiens (FVS), situada na **Av. Prefeito Jaques Nunes, 1739 - Centro, Tianguá - CE, CEP 62320-069**.

O não comparecimento no prazo estipulado poderá acarretar a perda da vaga, conforme regulamentação do processo seletivo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MIRIAN SOUZA DA COSTA
2º	CECÍLIA AGUIAR PEREIRA
3º	MISSIANE DUARTE DA SILVA

CUIDADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	IZABEL DÁGELA DE SOUZA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- Identidade (RG) e CPF;
- Carteira de habilitação (quando for requisito do cargo);
- Título de eleitor;
- CTPS digital;
- Cartão do PIS ativo (pode ser a tela do app Caixa Trabalhador);
- Certidão de casamento ou união estável;
- Cartão do SUS e de vacinação;
- Carteira de reservista (para homens);
- Comprovante de endereço (conta de telefone, água ou luz);
- Carteira do conselho (quando for requisito do cargo);
- Certidão negativa do conselho de classe;
- Comprovante de experiência na função nos últimos 06 meses;
- Diploma de graduação, ensino médio ou fundamental, conforme exigência da descrição de cargo;
- Cursos de especialização ou técnicos (caso possua ou seja exigência da descrição do cargo);
- Documentos dos dependentes;
- Carteira de identidade e CPF original e cópia (cônjuge e filhos);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (cópia);
- Declaração escolar dos filhos até 14 anos;
- Cartão do SUS e cartão de Vacina dos filhos até 14 anos (original e cópia);
- Laudo médico para PCD (pessoa com deficiência).

Tianguá – CE, 19 de Maio de 2025

João Martins Neto
Presidente